PORTARIA Nº 067/2024

Dispõe sobre a nomeação do Núcleo de Segurança do Paciente e revoga a portaria 003/2024.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Núcleo de Segurança do Paciente, para definir e deliberar acerca de atividades estruturantes do processo de trabalho. O Núcleo deve identificar e estabelecer os riscos assistenciais associados aos processos de trabalho no Centro de Especialidades do CISMEPAR; Promover cultura de segurança, implementar ações de controle dos riscos bem como monitorá-los, atenuando e minimizando suas consequências com maximização dos resultados; Garantir boas práticas do serviço de saúde:

I - São investidos na qualidade de membros titulares:
- Coordenador:
GISELE ANDRADE MENOLLI
- Secretário:
DIANA MORTEAN FLORES FRANCO DE MOURA
- Membros Efetivos:
ADRIANO DA COSTA LOIOLA
CAUANA LOPES SANCIO
IVANI LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
MARISTELA CHINELLI
RAQUEL HIROKO MIYASAKI GOZI
UIARA MORAES JOVEDY
- Membros Suplentes:
SUZANA POLETTI SILVA DA VEIGA
VALÉRIA TEREZINHA BRANDILIONE RODRIGUES

Art. 2°. A comissão poderá solicitar a participação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial (CCIA) sempre que necessário.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 17 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente
CISMEPAR